



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 020/2022	DE 27	DE JUNHO	DE 2022	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cicero Alves da Silva, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem o vereador Ruy Fernandes Castelo Branco requereu verbalmente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro secretário vereador Cleudenide Ferreira de Freitas que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n.º 005/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse o referido projeto de lei complementar às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de Parecer. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da indicação n.º 053/2022 de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, indicação n.º 054/2022 de autoria dos vereadores José Messias de Souza, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa, indicação n.º 055/2022 de autoria dos vereadores Cleudenide Ferreira de Freitas e Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso da palavra livre os vereadores Tereza de Jesus da Silva Sousa, Leudeiane



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 020/2022	DE 27	DE JUNHO	DE 2022	FOLHA Nº. 02
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

da Silva Lopes Bernardo, Cleudenide Ferreira de Freitas e o senhor Presidente. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e quinze minutos (20:15h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.